



## RESOLUÇÃO SSA/SE - Nº 03 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o acréscimo do kit de gêneros alimentícios que serão entregues aos alunos da Creche da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria de Segurança Alimentar e da Secretaria de Educação, que utilizam Fórmulas Infantis Pregomin® ou Neocate®, fornecidas pelo Governo do Estado.

**JOÃO CARLOS FÁVARO**, Secretário de Segurança Alimentar no Município de Mauá e **WAGNER CIPRIANO DE ARAÚJO**, Secretário Adjunto de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea b do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003,

**CONSIDERANDO** a readequação dos kit's de gêneros alimentícios conforme a Resolução nº 002 de 25 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade da inclusão dos alunos que utilizam Fórmulas Infantis Pregomin® ou Neocate®, fornecidas pelo Governo do Estado no rol de alunos beneficiados com a entrega do kit de gêneros alimentícios, conforme consta na Resolução SSA/SE – nº001 de 04 de Junho de 2020, em consonância com a Resolução FNDE Nº06 de 08 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 4133/2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica incluído o kit de gêneros alimentícios aos alunos da Creche da Rede Municipal de Ensino que utilizam Fórmulas Infantis Pregomin® ou Neocate®, fornecidas pelo Governo do Estado, conforme composição anexa.

Art. 2º Fica mantidas as demais determinações da Resolução SSA/SE nº 001 de 04 de junho de 2020 e nº 002 de 25 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Fávoro**  
Secretário de Segurança Alimentar

**Wagner Cipriano de Araujo**  
Secretário Adjunto de Educação



ANEXO I – LISTA DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

GRUPO DE ALUNOS	ITENS DO KIT
G1 - Alunos que recebem o Pregomin® ou Neocate®	1.) Macarrão – 1 kg <b>Obs 1.:</b> para os alunos com restrição a algum ingrediente do macarrão tradicional, será fornecido 01 kg de arroz integral.
G2 e G3 – Alunos que recebem o Pregomin® ou Neocate®	1.) Suco de frutas – 2 litros 2.) Macarrão – 1 kg 3.) Molho de tomate – 1 sachê <b>Obs 1.:</b> para os alunos com restrição a algum ingrediente do macarrão tradicional, será fornecido 01 kg de arroz integral. <b>Obs 2.:</b> para os alunos com restrição a tomate e molho de tomate não será incluído o sachê de molho de tomate.